



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017-PMC

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **Material de Limpeza**.

A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que a **petição interposta** pelas empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME**, referente ao Edital do Pregão em epígrafe, foi recebida como **RECURSO ADMINISTRATIVO**.

As empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME** informam que os **preços** ofertados pela empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** são **inexequíveis**, conforme dispõe o artigo 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Vejamos o artigo 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 48. Serão desclassificadas:*

*[...]*

*II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente **inexequíveis**, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.”*

Vejamos o item 7., subitem 7.9., subitem 7.9.1., do Edital do Pregão em epígrafe:

**“7. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

*[...]*

**7.9. Não serão aceitos *Propostas* com valor global ou *unitário* superiores ao estimado ou com preços manifestamente **inexequíveis**.**

**7.9.1. Considerar-se-á *inexequível* a Proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.”**

Vejamos o final da fase de lances:

Item 01 - Aparelho para depilar prestobarba		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	66,95
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	67,00
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item 02 - Avental		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	1,95
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,00
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 03 - Amaciante 2 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,87
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,90
Diferença de R\$ 0,03 (três centavos)		

Item 04 - Absorventes		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	1,45
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	1,50
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 05 - Água sanitária 1000ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	6,95
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7,00
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 06 - Água sanitária 2000ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,47
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,50
Diferença de R\$ 0,03 (três centavos)		

Item 07 - Álcool 96º frasco com 500 ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,97
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,00
Diferença de R\$ 0,03 (três centavos)		

Item 08 - Antisséptico a seco (Álcool Gel) 05 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	7,65
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7,67
Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos)		

Item 09 - Balde em plástico 20 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	9,97
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	10,00
Diferença de R\$ 0,03 (três centavos)		

Item 10 - Balde de plástico 12 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,97
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,00
Diferença de R\$ 0,03 (três centavos)		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item 11 - Balde de plástico 10 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,90
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	4,00
Diferença de R\$ 0,10 (dez centavos)		

Item 12 - Bacia de plástico 16 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	7,95
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	8,00
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 13 - Bacia de plástico 12 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	7,90
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	8,00
Diferença de R\$ 0,10 (dez centavos)		

Item 14 - Bobina de papel toalha		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,45
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,50
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 15 - Condicionador embalagem de 480ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	9,97
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	10,00
Diferença de R\$ 0,03 (três centavos)		

Item 16 - Creme dental com flúor		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	1,97
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,00
Diferença de R\$ 0,03 (três centavos)		

Item 17 - Cesto para lixo em plástico 10 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,95
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	4,00
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 18 - Cesto para lixo em plástico 15 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	17,90
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	18,00
Diferença de R\$ 0,10 (dez centavos)		

Item 19 - Cesto para lixo em plástico 15 litros, com pedal		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	39,97
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	40,00
Diferença de R\$ 0,03 (três centavos)		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item 20 - Cesto comum em plástico vazado 10 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	4,90
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	5,00
Diferença de R\$ 0,10 (dez centavos)		

Item 21 - Cesto comum em plástico 100 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	59,95
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	60,00
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 22 - Cesto telado plástico		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,95
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	4,00
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 23 - Cera Líquida 850 ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	25,90
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	26,00
Diferença de R\$ 0,10 (dez centavos)		

Item 24 - Cupinizada 1000 ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	69,00
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	70,00
Diferença de R\$ 1,00 (um real)		

Item 25 - Creme de cabelo para pentear em embalagem de 300 ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	7,90
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	8,00
Diferença de R\$ 0,10 (dez centavos)		

Item 26 - Haste flexível		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	5,90
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	6,00
Diferença de R\$ 0,10 (dez centavos)		

Item 27 - Desinfetante líquido 1000ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	1,57
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	1,60
Diferença de R\$ 0,03 (três centavos)		

Item 28 - Desinfetante 2L		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	19,90
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	20,00
Diferença de R\$ 0,10 (dez centavos)		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item 29 - Desinfetante Hospitalar 20 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	30,00
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	33,00
Diferença de R\$ 3,00 (três reais)		

Item 30 - Desinfetante Líquido 2000ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	54,50
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	55,00
Diferença de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)		

Item 31 - Desodorizador de ambientes, em aerosol 360 ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	62,00
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	63,00
Diferença de R\$ 1,00 (um real)		

Item 32 - Desodorizador de vaso		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	59,00
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	60,00
Diferença de R\$ 1,00 (um real)		

Item 33 - Detergente líquido 500ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	22,50
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	23,00
Diferença de R\$ 0,50 (cinco centavos)		

Item 34 - Detergente 5 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	10,95
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	11,00
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 35 - Detergente Limpa Alumínio 500ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	21,50
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	22,00
Diferença de R\$ 0,50 (cinco centavos)		

Item 36 - Desengordurante Multiuso 500ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	58,00
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	59,00
Diferença de R\$ 1,00 (um real)		

Item 37 - Dispensador de papel higiênico tipo rolo		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	22,20
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	22,26
Diferença de R\$ 0,06 (seis centavos)		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item 38 - Esponja para limpeza tipo dupla face		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	16,60
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	16,61
Diferença de R\$ 0,01 (um centavo)		

Item 39 - Esponja de aço 60g		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	11,00
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	12,00
Diferença de R\$ 1,00 (um real)		

Item 40 - Escovinha para lavagem de mãos		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	1,30
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	1,34
Diferença de R\$ 0,04 (quatro centavos)		

Item 41 - Escova para lavar roupa em formato oval		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	16,50
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	17,00
Diferença de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)		

Item 42 - Escova para vaso sanitário com suporte		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	13,00
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	13,50
Diferença de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)		

Item 43 - Escova dental adulto		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,45
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,50
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 44 - Flanela 100% algodão		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	1,45
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	1,50
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 45 - Flanela de algodão (amarelo ouro)		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	1,65
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	1,70
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 46 - Flanela de algodão (branca)		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	1,65
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	1,70
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item 47 - Fralda descartável infantil, tamanho G		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	96,50
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	97,00
Diferença de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)		

Item 48 - Fralda descartável infantil, tamanho M		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	96,50
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	97,00
Diferença de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)		

Item 49 - Fralda descartável infantil, tamanho XG		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	96,50
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	97,00
Diferença de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)		

Item 50 - Fralda descartável infantil, tamanho P		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	96,50
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	97,00
Diferença de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)		

Item 51 - Fralda geriátrica tamanho P		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	23,00
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	23,50
Diferença de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)		

Item 52 - Fralda geriátrica tamanho M		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	23,90
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	24,00
Diferença de R\$ 0,10 (dez centavos)		

Item 53 - Gadanhos em ferro		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	99,90
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	100,00
Diferença de R\$ 0,10 (dez centavos)		

Item 54 - Inseticida Spray 400ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	71,00
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	72,00
Diferença de R\$ 1,00 (um real)		

Item 55 - Limpa vidro 500ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	34,30
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	34,50
Diferença de R\$ 0,20 (vinte centavos)		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item 56 - Limpador tipo multiuso 500ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	139,90
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	140,00
Diferença de R\$ 0,10 (dez centavos)		

Item 57 - Limpador Multiuso 20 Litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	49,00
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	50,00
Diferença de R\$ 1,00 (um real)		

Item 58 - Limpeza pesada cloro ativo 500 ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	6,20
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	6,30
Diferença de R\$ 0,10 (dez centavos)		

Item 59 - Lixeira com tampa plástica		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	164,00
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	165,00
Diferença de R\$ 1,00 (um real)		

Item 60 - Lustra móveis cremoso frasco com 500ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	43,50
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	44,00
Diferença de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)		

Item 61 - Luva de borracha, tamanhos M, G		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	17,20
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	17,26
Diferença de R\$ 0,06 (seis centavos)		

Item 62 - Luva Plástica		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,40
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,44
Diferença de R\$ 0,04 (quatro centavos)		

Item 63 - Máscara		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	319,45
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	319,46
Diferença de R\$ 0,01 (um centavo)		

Item 64 - Naftalina		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,55
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,56
Diferença de R\$ 0,01 (um centavo)		





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item 65 - Pá para lixo em plástico 60cm		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,75
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,80
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 66 - Pá para lixo, material sintético e pigmento, cabo curto		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,15
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,18
Diferença de R\$ 0,03 (três centavos)		

Item 67 - Palha de aço, 60 g		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,80
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,81
Diferença de R\$ 0,01 (um centavo)		

Item 68 - Papel higiênico (Pacote com 08 rolos com 250 metros)		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,96
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	4,00
Diferença de R\$ 0,04 (quatro centavos)		

Item 69 - Papel toalha interfolhado fardo com 05 (cinco) pacotes com 250 folhas no total de 1.250 folhas por fardo		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	4,55
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	4,57
Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos)		

Item 70 - Papel Filme, 280X300		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	5,00
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	5,05
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 71 - Papel Alumínio Rolo 7,5mx45cm		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,45
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,50
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 72 - Prendedor de roupas pacote com 12 und		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,40
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,41
Diferença de R\$ 0,01 (um centavo)		

Item 73 - Protetor Solar (fator 35) frasco com 120 ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	38,20
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	38,21
Diferença de R\$ 0,01 (um centavo)		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item 74 - Pedra sanitária em tablete, 35g.		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	52,90
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	53,00
Diferença de R\$ 0,10 (dez centavos)		

Item 75 - Pano de chão, 45x55cm de largura e 60x75 de comprimento		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,97
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,00
Diferença de R\$ 0,03 (três centavos)		

Item 76 - Pano de prato, 40x63cm		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	9,95
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	10,00
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 77 - Rodo grande de 80cm		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	9,95
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	10,00
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 78 - Rodo grande de 60cm		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	9,55
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	9,59
Diferença de R\$ 0,04 (quatro centavos)		

Item 79 - Rodo de 35 a 45 cm		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	4,15
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	4,16
Diferença de R\$ 0,01 (um centavo)		

Item 80 - Sabão em barra, 200g embalagem com 5 unidades		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	38,90
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	39,00
Diferença de R\$ 0,10 (dez centavos)		

Item 81 - Sabão em pó 500g		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	82,50
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	83,00
Diferença de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)		

Item 82 - Sabonete fragrâncias variadas 90g		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	0,82
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	0,84
Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos)		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item 83 - Sabonete líquido para mãos, frasco com 1 litro		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	7,65
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7,67
Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos)		

Item 84 - Sabonete líquido para mãos, frasco com 5 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	27,00
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	28,00
Diferença de R\$ 1,00 (um real)		

Item 85 - Shampoo em embalagem de 480 ml		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	14,90
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	15,00
Diferença de R\$ 0,10 (dez centavos)		

Item 86 - Saco alvejado algodão		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	37,05
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	37,06
Diferença de R\$ 0,01 (um centavo)		

Item 87 - Saco plástico para lixo 100 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	35,10
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	35,14
Diferença de R\$ 0,04 (quatro centavos)		

Item 88 - Saco plástico para lixo 30 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	38,95
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	38,97
Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos)		

Item 89 - Saco plástico para lixo 50 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	7,70
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7,72
Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos)		

Item 90 - Saco de lixo 100ml branco leitoso uso hospitalar		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	4,50
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	4,54
Diferença de R\$ 0,04 (quatro centavos)		

Item 91 - Saco de lixo 40ml branco leitoso uso hospitalar		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	18,50
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	18,53
Diferença de R\$ 0,03 (três centavos)		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item 92 - Soda cáustica 400g		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	30,85
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	30,88
Diferença de R\$ 0,03 (três centavos)		

Item 93 - Tambor plástico com tampa e rodinha 100 litros		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	43,00
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	43,10
Diferença de R\$ 0,10 (dez centavos)		

Item 94 - Tapete lavável antiderapante		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	17,30
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	17,35
Diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos)		

Item 95 - Toalha de rosto pequena		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	12,00
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	12,30
Diferença de R\$ 0,30 (trinta centavos)		

Item 96 - Toalha de banho		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	10,60
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	10,63
Diferença de R\$ 0,03 (três centavos)		

Item 97 - Touca para cozinheira em TNT		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	8,85
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	8,86
Diferença de R\$ 0,01 (um centavo)		

Item 98 - Vassourador com cabo de madeira 2,5m		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	11,50
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	11,54
Diferença de R\$ 0,04 (quatro centavos)		

Item 99 - Vassoura com cerda de piaçava com cabo de madeira e chapa em alumínio 1,50m		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	10,45
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	10,49
Diferença de R\$ 0,04 (quatro centavos)		

Item 100 - Vassoura de cerdas tipo pêlos		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	13,15
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	13,16
Diferença de R\$ 0,01 (um centavo)		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item 101 - Vassoura de nylon, cabo em polipropileno		
Ordem	Empresa	Valor
1º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	12,50
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	12,52
Diferença de R\$ 0,02 (dois centavos)		

Analisando o final da fase de lances, a diferença dos preços do primeiro e segundo colocado é de:

R\$ 0,01 (um centavo), para os itens 38, 63, 64, 67, 72, 73, 79, 86, 97 e 100, totalizando 10 (dez) itens.

R\$ 0,02 (dois centavos), para os itens 08, 69, 82, 83, 88, 89 e 101, totalizando 07 (sete) itens.

R\$ 0,03 (três centavos), para os itens 03, 06, 07, 09, 10, 15, 16, 19, 27, 66, 75, 91, 92 e 96, totalizando 14 (quatorze) itens.

R\$ 0,04 (quatro centavos), para os itens 40, 62, 68, 78, 87, 90, 98 e 99, totalizando 08 (oito) itens.

R\$ 0,05 (cinco centavos), para os itens 01, 02, 04, 05, 12, 14, 17, 21, 22, 34, 43, 44, 45, 46, 65, 70, 71, 76, 77 e 94, totalizando 20 (vinte) itens.

R\$ 0,06 (seis centavos), para os itens 37 e 61, totalizando 02 (dois) itens.

R\$ 0,10 (dez centavos), para os itens 11, 13, 18, 20, 23, 25, 26, 28, 52, 53, 56, 58, 74, 80, 85 e 93, totalizando 16 (dezesseis) itens.

R\$ 0,20 (vinte centavos), para o item 55.

R\$ 0,30 (trinta centavos), para o item 95.

R\$ 0,50 (cinquenta centavos), para os itens 30, 33, 35, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 60 e 81, totalizando 12 (doze) itens.

R\$ 1,00 (um real), para os itens 24, 31, 32, 36, 39, 54, 57, 59 e 84, totalizando 09 (nove) itens.

R\$ 3,00 (três reais), para o item 29.

Verificamos que a maioria dos itens os preços foram ofertados com uma diferença de R\$ 0,10 (dez centavos), 16 (dezesseis) itens; R\$ 0,05 (cinco centavos), 20 (vinte) itens; e, R\$ 0,03 (três centavos), 14 (quatorze) itens.

Enfatizamos que 10 (dez) itens foram ofertados com uma diferença de apenas R\$ 0,01 (um centavo) e 07 (sete) itens com uma diferença de R\$ 0,02 (dois centavos).

A própria empresa B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME informa no Recurso (página 428) dela que "constam lances das concorrentes diminuídos em média de R\$ 0,03 (três centavos), R\$ 0,05 (cinco centavos) e R\$ 0,10 (dez centavos)".

Portanto, não há discrepância nos preços ofertados na fase de lances, então os preços praticados pela empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME não são inexequíveis. As empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME não comprovaram que os preços praticados pela I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME são inexequíveis.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Vejamos a manifestação Hely Lopes Meirelles sobre preço inexequível:

*"Essa inexequibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis da execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes verificados pela Administração".*

Os preços ofertados não foram preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, sendo que alguns itens a diferença do primeiro para o segundo colocado é de apenas R\$ 0,01 (um centavo), portanto não resta dúvida que os preços ofertados são preços praticados pelo mercado.

Sendo assim, o Pregoeiro declarou a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** com **Propostas de Preços** aceita, sendo que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme dispõe o artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Portanto, INDEFIRO os Recursos interpostos pelas empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME**.

Carolina/MA, 21 de julho de 2017.

  
DANIEL ESTEVES GUIMARÃES  
Pregoeiro